



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**  
**CONSOLIDADO NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.737/0001-10**  
**DECRETO Nº 0008494/2026**  
**Data 18/05/2026**

0008494/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 8.449,92 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	110001.1212200272.067 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	2.700,00
0000057	110001.1212200272.067 33909200000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	119,92
0000069	110001.1230600272.070 33903000000	Manutenção da Merenda Escolar aos Alunos da Educação Infantil Creche e Pré-Escola MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	5.630,00
<b>TOTAL:</b>				<b>8.449,92</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.449,92 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000072	110001.1230600272.071 33903000000	Manutenção da Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	8.449,92
<b>TOTAL:</b>				<b>8.449,92</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 18 maio de 2026

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL